•

Material complementar para a deliberação sobre a prestação de contas de 2021.

Posicionamento da Diretoria atual com relação dos apontes e recomendações da Auditoria Independente, do Conselho Fiscal da gestão anterior e do Conselho Deliberativo da gestão anterior, todos relativos ao exercício de 2021.

Nota: o posicionamento da Diretoria sobre todos os apontes e as recomendações acima foi comunicado formalmente ao Conselho Fiscal e ao Conselho Deliberativo da Associação

2.1. Atendimento das duas recomendações da Auditoria Independente
Referência: Carta APA PRESI nº 05/2022, de 27/06/2022, enviada ao Conselho Fiscal, com cópia para o Conselho Deliberativo.

1. Controle da assistência financeira a sócios ativos e sócios assistidos.
Constatação: O controle da assistência financeira é realizado através de planilha Excel. Tal controle depende da inserção de dados e constante revisão de formulas e conciliações com os movimentos financeiros. Verificamos que o uso da planilha em Excel constantemente apresente ajuste de lançamentos inexatos e inconsistentes, pois depende de dedicação e atenção minuciosa da funcionária responsável. Tal assunto já foi abordado em relatórios de auditoria de exercícios anteriores.
Recomendação: Sugerimos a utilização do software adquirido para o controle financeiro, incluindo a assistência financeira a sócios ativos e assistidos em substituição ao uso da planilha eletrônica (recomendação abordada em relatório de auditoria anteriores).
Comentários da Diretoria: esse assunto tem prioridade na pauta de trabalho da atual Diretoria, que irá promover a implantação do software de controle financeiro recentemente adquirido em curto espaço de tempo, tencionando sanar este problema até o final deste exercício.

2. Rotina de acompanhamento do seguro de empréstimos.
Constatação: Verificamos que o comportamento da conta “Seguros de Empréstimos” não apresentou nenhum ajuste proveniente das mortes de associados assistidos ou de recuperação de valores junto aos respectivos espólios.
Recomendação: implementação de rotina de análise e acompanhamento dos eventos que se sucedem a partir da cobrança de seguro empréstimos, principalmente no que tange aos valores que são recebidos ou recuperados de associados assistidos. Tal procedimento visa permitir avaliar a necessidade de promover a reversão da provisão efetuada ao final de cada exercício social. Tal assunto já foi abordado anteriormente em relatórios de auditorias de exercícios anteriores.
Comentários da Diretoria: este assunto tem prioridade na pauta de trabalho da atual Diretoria, que irá desenhar e implantar uma rotina de análise e acompanhamento dos eventos, com respectivos registros dos valores recebidos ou recuperados dos prestamistas, e de seus efeitos na movimentação da conta “Seguro Empréstimos”.

2.2. Atendimento das cinco recomendações do Conselho Fiscal da gestão anterior
Referência: Carta APA PRESI nº 04/2022, de 27/06/2022, enviada ao Conselho Fiscal, com cópia para o Conselho Deliberativo.

1. Gastos de alimentação com a Diretoria

Recomendação: o CF tem opinião de que esse tipo de gasto está em patamares elevados, recomendando estabelecer política clara para orientar a alocação nesses gastos.

Posição da atual Diretoria: recomendação acatada; registrando que a Política de gastos de alimentação com a Diretoria foi aprovada formalmente na RD de 18/04/2022, conforme cópia da Decisão de Diretoria que deliberou sobre o assunto, já encaminhada aos demais colegiados da Associação.

2. Gastos com a remessa do APAlavra

Recomendação: o CF tem opinião de que esses gastos podem ser suprimidos, recomenda examinar a possibilidade de não remeter os exemplares pelo Correio, disponibilizando o conteúdo por outras mídias.

Posição da atual Diretoria: recomendação em exame; a Administração irá examinar a possibilidade levantada no âmbito do Conselho Fiscal, salientando que se a mesma for acatada acarretará o afastamento informacional de parte dos associados com relação às atividades da Associação.

3. Melhoria da Política de Recursos Humanos

Recomendação: o CF solicita (a) estabelecer políticas claras para a concessão dos benefícios indiretos (ticket alimentação, plano de saúde e auxilio educação); e (b) revisar os atuais benefícios de forma a adequá-los ao porte da Associação.

Posição da atual Diretoria: recomendação acatada; registrado que está na pauta desta Diretoria, no médio prazo, examinar e deliberar tanto sobre o estabelecimento da referida política quanto sobre a revisão dos atuais benefícios.

4. Disponibilização dos extratos bancários

Recomendação: o CF solicita a disponibilização dos extratos bancários

Posição da atual Diretoria: recomendação acatada; os extratos serão tempestivamente disponibilizados, salientando que os extratos relativos ao período de janeiro a abril de 2022 já foram enviados ao Conselho Fiscal.

5. Apresentação da contadora externa responsável pelas DC

Recomendação: o CF solicita esclarecimentos diretos junto à contadora externa

Posição da atual Diretoria: recomendação acatada; a contadora já foi apresentada ao atual Conselho Fiscal e deverá manter reuniões periódicas com os membros do Colegiado.

•

2.3. Atendimento das treze recomendações do Conselho Deliberativo da gestão anterior Referência: Carta APA PRESI nº 11/2022, de 04/07/2022, enviada ao Conselho Deliberativo, com cópia para o Conselho Fiscal.

(1) Providenciar, de imediato, as alterações do Estatuto de forma a adequar ao que estabelece, para as Associações, o Código Civil de 2002 e Leis posteriores e também as necessidades atuais para o perfeito funcionamento da APA-FAPES/BNDES.
Comentário da atual Diretoria: é uma sugestão para o futuro. Esta Diretoria irá promover, de forma tempestiva, as necessárias alterações do Estatuto, as quais serão realizadas em duas etapas: a primeira com o objetivo de adequar o atual Estatuto às determinações do Código Civil; e a segunda, depois de amplo debate junto aos associados, com o objetivo de contemplar as necessidades atuais, de acordo com a percepção e vontade da maioria de seus associados, para o melhor funcionamento da Associação.

(2) Promover amplo debate junto ao corpo de associados, a respeito das propostas de alteração do Estatuto que forem apresentadas pela Diretoria da APA-FAPES/BNDES.
Comentários da atual Diretoria: esta Diretoria promoverá os debates junto ao corpo de associados no seu devido tempo.

(3) Observar rigorosamente os prazos estabelecidos para envio de documentos ao Conselho Fiscal, Conselho Deliberativo e aos Associados;
Comentários da atual Diretoria: recomendação redundante com relação às determinações do Estatuto. Fica o registro de que esta Diretoria pretende cumprir, de forma rigorosa, os prazos estatutários para o envio de informações e documentos para outras instâncias de governança.

(4) Divulgar, de imediato, aos Associados, pelos canais oficiais da APA-FAPES/BNDES, por meio de outros canais de Associados ou enviando por correios, este Relatório, juntamente com os documentos contábeis, que o embasaram.
Comentários da atual Diretoria: recomendação acatada pela Administração anterior, que realizou ampla divulgação do Relatório.

(5) Convocar, no máximo 30 dias, após a divulgação deste Relatório, Assembleia Geral Ordinária para decidir sobre os exercícios de 2017, 2018, 2019 e 2020;
Comentários da atual Diretoria: recomendação acatada pela Administração anterior. A AGO foi feita em 20/05/2022, resultando na não aprovação das contas da Administração anterior e no encerramento do processo de prestação de contas da Administração anterior. As contas relativas ao exercício de 2021 ainda estão em tramitação e serão oportunamente submetidas aos associados em Assembleia Geral Ordinária, conforme determinado pelo Estatuto.

•

(6) Encaminhar ao Conselho Deliberativo o contrato da aquisição de software para controle financeiro, especialmente, assistência financeira a associados que já se encontra em implantação, conforme relatado pela Auditoria Independente, assim como os contratos com auditor, contador e do seguro de empréstimos.
Comentários da atual Diretoria: os contratos em tela são objetos de gestão ordinária e estão dentro das competências da Diretoria. No entanto, tais documentos poderão ser requisitados a qualquer tempo pelo Conselho Fiscal, instância de governança que tem a atribuição de fiscalizar os atos de gestão. Não cabe ao Conselho Deliberativo as tarefas de fiscalização, as quais, se realizadas, representarão a usurpação das atribuições do Conselho Fiscal.

(7) Contratar consultoria para estabelecer sistema de gestão para melhoria da qualidade dos serviços, especialmente de informações financeiras, e treinamento da equipe do APA-FAPES/BNDES.
Comentários da atual Diretoria: a contratação de consultoria é ato de gestão ordinária e está dentro das competências da Diretoria. A atual Diretoria foi empossada em 03/06/2022 e poderá, a seu critério e com base na constatação da efetiva necessidade, contratar eventuais consultorias, conforme sugerido pelo Conselho Deliberativo anterior, logicamente respeitadas as limitações orçamentárias de nossa Associação.

(8) Implementar as recomendações do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Auditores Independentes.
Comentários da atual Diretoria: recomendação redundante com relação às determinações do Estatuto. Esta Diretoria pretende implementar todas as recomendações do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, bem como adotar as sugestões que o Conselho Deliberativo venha a apresentar à atual Diretoria, desde que sejam consideradas cabíveis e em conformidade com as disposições estatutárias.

(9) Divulgar e abrir discussão com os associados antes de tomar decisões que afeta aos mesmos, especialmente relativas a FAPES, Plano de Saúde e PED's.
Comentários da atual Diretoria: é uma sugestão para o futuro que contempla decisões de dois tipos: as relativas à FAPES enquanto gestora do Plano de Benefícios, cujas decisões decorrerão da vontade própria de cada beneficiário do Plano por se tratar de direito individual, não cabendo representação à APA, salientando que o mesmo se aplica a eventuais Planos de Equacionamento-PED; e as relativa à FAPES enquanto gestora do Plano de Saúde, se referindo a relacionamento trabalhista anterior à aposentadoria, e na qual também não cabe representação à APA. O papel dessa Associação é a de organizar as demandas de seus associados, cabendo-lhe o papel de representação primordialmente no processo de comunicação. Desta forma, de acordo com orientação da nova Diretoria, haverá um amplo trabalho de divulgação e debate sobre os temas que afetam os interesses de seus associados relativos ao plano de benefícios e ao plano de saúde geridos pela FAPES. Possíveis medidas no âmbito judicial para a defesa de interesses comuns dos assistidos deverão ser divulgadas, discutidas e submetidas à Assembleia dos associados, com a apresentação de propostas que adotem visão prudencial para não incorrer em custos de sucumbência.

•

(10) Encaminhar ao Conselho Deliberativo planilha de gastos com Diretoria Social e Diretoria de Comunicação, no exercício de 2019.
Comentários da atual Diretoria: as planilhas em tela são objeto de gestão ordinária, constituindo matéria de competência da Diretoria. Essas planilhas e quaisquer outros documentos correlatos poderão ser requisitados a qualquer tempo pelo Conselho Fiscal, instância de governança que tem a atribuição de fiscalizar os atos de gestão. Não cabe ao Conselho Deliberativo as tarefas de fiscalização, as quais se realizadas representarão usurpação das atribuições do Conselho Fiscal.

(11) Estabelecer regulamento, obedecidas as instâncias estatutárias de aprovação, para reembolso de gastos com alimentação dos diretores quando estiverem em trabalho presencial na APA, limitando-se a um teto por dia, e mediante prestação de contas.
Comentários da atual Diretoria: esta sugestão estava dentro das atribuições do Conselho Deliberativo e foi acatada, com a aprovação de norma em Reunião de Diretoria realizada em 18/04/2022, na gestão passada.

(12) Estabelecer normas para regular, adequadamente, os benefícios dos empregados, obedecidas as instâncias estatutárias de aprovação;
Comentários da atual Diretoria: esta sugestão está dentro das atribuições do Conselho Deliberativo e está sendo acatada. A referida normatização é considerada prioritária pela atual Diretoria, fazendo parte do seu plano de trabalho de médio prazo.

(13) Encaminhar, ao Conselho Deliberativo e ao Conselho Fiscal, antes de incluir no Orçamento, estudo de viabilidade e previsão do comprometimento que a APA-FAPES/BNDES teria com as prestações do empréstimo para aquisição de salas, atendendo os requisitos estabelecidos pelo Art.16, inciso III do Estatuto da APA-FAPES/BNDES.
Comentários da atual Diretoria: é uma sugestão para o futuro, uma vez que atualmente seria uma medida intempestiva ou impertinente, pois a Associação não está adquirindo nenhum imóvel. A atual Diretoria pretende, caso tenha a intenção de adquirir qualquer imóvel no futuro, cumprir as determinações estatutárias que preconizam, dentre outras coisas, a competência do Conselho Deliberativo de “decidir sobre proposta da Diretoria para a aquisição e alienação de bens imóveis com base em informações comparativas, de origem idônea, de valores de referência de três corretores imobiliários” (Artigo 15, item III do Estatuto).